



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.456/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente
ao loteamento Vista do Atlântico, no
bairro Ajuda de Cima, e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Joamir Crespo – Antiga Rua 37, que se inicia na Rua 36 entre o Lote 05 da Quadra 43 e terminando na Área Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação 2025
Edição N° 1356 - ANO VI
Data 23/12/2025 pag 01
Fabin Fabin - 2F-405
Séf. D.R